



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SEÇÃO DE BOLSAS**

EDITAL N°. 016/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 007/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 89.685, de 28 de junho de 2018, torna pública a retificação do edital nº 007/2021, de 25 de fevereiro de 2021. Edital de chamada pública para prestação de contas do Programa de Auxílio à Moradia da Universidade Federal de Santa Maria campus Palmeira das Missões, comprovação das despesas de moradia realizadas com recursos públicos recebidos da UFSM, referente à Bolsa PAM, dos meses de dezembro de 2019 até fevereiro de 2021, em conformidade com a Ordem de Serviço 001/2021 PRAE/UFSM, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Moradia - no período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, devido à Pandemia da Covid-19, conforme segue:

Onde se lê:

1.3 Caso não ocorra a comprovação do valor total mensal, os valores não comprovados deverão ser devolvidos ao erário, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), que será encaminhada ao e-mail do/a estudante que está cadastrado no Portal do Aluno. A GRU terá vencimento de no máximo 05 dias, a contar da data de apresentação da documentação;

1.4 Após o pagamento da GRU, o/a estudante deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao e-mail bolsa.pam.palmeira@uol.com.br constante no item 1.1, até o dia 05/03/2021;

Leia-se:

1.3 Caso não ocorra a comprovação do valor total mensal, os valores não comprovados deverão ser devolvidos ao erário, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), que será encaminhada ao e-mail do/a estudante que está cadastrado no Portal do Aluno **e/ou no e-mail utilizado para o envio da Declaração**. A GRU terá vencimento **fixo para o dia 04/05/2021**;

1.4 Após o pagamento da GRU, o/a estudante deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao e-mail bolsa.pam.palmeira@uol.com.br constante no item 1.1, até o dia **05/05/2021**;

E, onde se lê:

2. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Prazo para encaminhamento do comprovante de pagamento da GRU para o e-mail: bolsapampalmeira@uol.com.br	05 dias a contar do vencimento da GRU
--	---------------------------------------

Leia-se:

2. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Prazo para encaminhamento do comprovante de pagamento da GRU para o e-mail: bolsapampalmeira@ufsm.br	05/05/2021
--	-------------------

Santa Maria-RS, 12 de abril de 2021.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis